MOÇÃO Nº265/ 2026

Moção de Aplauso ao Tribunal de Justiça da Bahia pelas ações de proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer a relevante atuação do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) na promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas, especialmente por ocasião do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra as Pessoas Idosas, celebrado em 15 de junho.

Diante do crescente envelhecimento da população brasileira, torna-se cada vez mais necessária a implementação de políticas e ações voltadas à proteção desse público, assegurando sua dignidade, segurança e pleno exercício da cidadania. Nesse contexto, o TJBA tem desempenhado papel de destaque ao fortalecer mecanismos de enfrentamento às diversas formas de violência praticadas contra pessoas idosas, incluindo os cada vez mais frequentes golpes digitais e fraudes eletrônicas.

Além da atuação repressiva no combate aos crimes praticados contra pessoas idosas, o TJBA tem contribuído para a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito, da valorização e da proteção desse público, fortalecendo uma cultura de prevenção à violência e de promoção dos direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa.

Merece especial reconhecimento a atuação da 3ª Vara Criminal de Feira de Santana, única unidade especializada em crimes contra pessoas idosas no Estado da Bahia, que vem desenvolvendo importante trabalho no combate a delitos que atingem essa parcela da população. Entre as ações de destaque, encontra-se a desarticulação de esquema de fraude financeira que explorava a vulnerabilidade digital de idosos, resultando na responsabilização dos envolvidos e na reparação dos danos causados às vítimas.

Importa destacar, ainda, que o TJBA recebeu, em 2025, o selo “Tribunal Amigo da Pessoa Idosa”, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em reconhecimento ao compromisso da instituição com a efetivação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da pessoa idosa e à celeridade processual em demandas que envolvem esse público.

O reconhecimento foi impulsionado pelo projeto “Eu Não Posso Esperar”, iniciativa que prioriza e acelera a tramitação de processos envolvendo pessoas idosas em todo o Estado da Bahia, contribuindo para que seus direitos sejam assegurados de forma mais célere e efetiva.

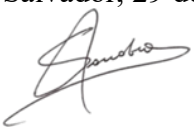
A atuação do Tribunal de Justiça da Bahia reafirma o compromisso do Poder Judiciário com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa, promovendo a valorização da pessoa idosa e o enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação.

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve manifesta seus aplausos ao Tribunal de Justiça da Bahia pela relevante atuação em defesa dos direitos das pessoas idosas e pelo desenvolvimento de ações que fortalecem a proteção e a dignidade desse importante segmento da população.

CIENTIFICAR A:

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA
5ª Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia

Salvador, 29 de junho de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR